



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 056/2023

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que crie o Festival da Juventude, com duração de dois dias, a ser realizado em um final de semana entre os dias 10 e 20 de janeiro, quando são celebrados os Festejos de São Sebastião.**

JUSTIFICAÇÃO

A medida ora solicitada fará com que nossa cidade fique mais conhecida no roteiro turístico da nossa região, aproveitando assim o período dos festejos religiosos do mês de janeiro, quando a visitação na cidade aumenta.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 14 de junho de 2023.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTAS